



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.861, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.822, de 26 de novembro de 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com os artigos 41, inciso II e 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, conforme a discriminação das despesas abaixo:

05- RECURSO FEDERAL

02 - PODER EXECUTIVO

02 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0032 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08 244 0032 2090 0000 Serviços de Acolhimento Institucional a Adultos e Família

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 50.000,00

Artigo 2.º A fonte para abertura do Crédito Adicional Especial será o previsto no inciso I, §1º, artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de dezembro de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av. º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/12/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 414 de 29/12/21